



DECRETO Nº 4261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

Institui ponto de automóveis de aluguel, no Distrito de Hortolândia.-

Cabinete do Prefeito PAULINO JOSÉ CARRARA, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Trânsito e o constante do PMS nº 7579/89,

D E C R E T A :

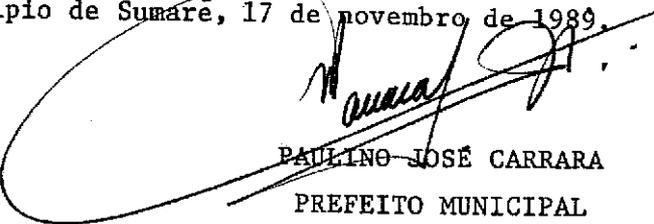
Art. 1º - Fica instituído um ponto de táxi no Distrito de Hortolândia, na Rua Pastor Germano Rither esquina com a Rua Joaquim Gomes, Parque Hortolândia.

Art. 2º - O ponto retro mencionado recebe a nomenclatura H-8 e disporá de três (03) vagas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 17 de novembro de 1989.


PAULINO JOSÉ CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 55 e §§ do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.


NOELI P. MIRANDA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA PREFEITURA